



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 26 de Maio de 2026

Publicação: 27 de Maio de 2026

Nº 1399

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1183/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2026/FelixPinto (0823510);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS** e do Servidor Público **DIEGO MELO PINHEIRO**, para viajarem ao município do Cantá/RR (Vila Felix Pinto), para realização de Palestra alusiva à campanha Maio Laranja, no dia 27 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município do Cantá/RR (Vila Felix Pinto), no dia 27 de maio do corrente ano, para transportar a Corregedora Geral e o Servidor, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 25/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823509** e o código CRC **1CF336B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1182/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002083/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS** e do Servidor Público **DIEGO MELO PINHEIRO**, para viajarem ao município do Cantá/RR (Vila Santa Rita), para realização de Palestra alusiva à campanha Maio Laranja, no dia 27 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município do Cantá/RR (Vila Santa Rita), no dia 27 de maio do corrente ano, para transportar a Corregedora Geral e o Servidor, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 25/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823473** e o código CRC **52FEB57**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1181/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 001866/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS** e do Servidor Público **DIEGO MELO PINHEIRO**, para viajarem ao município de Caroebe/RR, para realização de Palestras do *Projeto Mosaico*, no dia 26 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município de Caroebe/RR, no dia 26 de maio do corrente ano, para transportar a Corregedora Geral e o Servidor, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 25/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823420** e o código CRC **019E5FD3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1179/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 20589 (0822678), Teor do Processo Sei nº 002040/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, REGIS MACEDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada nos municípios de Caroebe/RR (Sede e Entre Rios), São João da Baliza/RR (Comunidade Anauá/Xaarí) e São Luiz do Anauá/RR (Vila Moderna), no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar os Servidores da DPE acima citados, na Ação a ser realizada nos municípios de Caroebe/RR (Sede e Entre Rios), São João da Baliza/RR (Comunidade Anauá/Xaarí) e São Luiz do Anauá/RR (Vila Moderna), no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 25/05/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823155** e o código CRC **5D9E9B5D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003744/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 19/2026, firmado entre a DPE/RR e de outro lado o Sr. **ELDER MONTEIRO PEREIRA**, (0753370), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003744/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução CSDPE nº 98, de 2024.

OBJETO: O objeto deste Contrato é o credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ **3.744,00** (três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: A presente contratação deverá atender ao que determina Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CSDPE Nº 98/2024 e a Lei 12.319/2010, alterada pela Lei 14.704/2023, de 25 de outubro de 2023 e o Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: 22/05/2026

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em exercício - representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ELDER MONTEIRO PEREIRA** - CONTRATADO.

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, **Coordenador de Comunicação**, em 25/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823610** e o código CRC **0C8C6AB9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003744/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 18/2026, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MONIQUE DE SOUZA LIMA**, (0753405), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003744/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e Resolução CSDPE nº 98, de 2024.

OBJETO: O objeto deste Contrato é o credenciamento para contratação, paralela e não excludente, de pessoas físicas para integrar o cadastro de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), para tradução e interpretação simultânea em atendimentos, eventos, palestras, audiências e tradução para vídeos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Contrato.

VALOR: O valor do contrato é de **R\$ 3.744,00** (três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **FONTE:** 1.500

AMPARO LEGAL: A presente contratação deverá atender ao que determina Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CSDPE Nº 98/2024 e a Lei 12.319/2010, alterada pela Lei 14.704/2023, de 25 de outubro de 2023 e o Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

ASSINATURA: 22/05/2026

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em exercício - representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **MONIQUE DE SOUZA LIMA** –CONTRATADO.

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Comunicação, em 25/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823608** e o código CRC **6A44F0BC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Extrato - CCOM/DPG

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº. 000342/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ID7 INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.519.245/0001-95, oriundo do Processo nº 000342/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2023, nos termos da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato originário.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, compreendendo o período de **23/05/2026 a 22/11/2026**.

ASSINATURA: 22/05/2026.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público-Geral em exercício – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **ANA PAULA MAIA GOMES** – representante da CONTRATADA.

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CELTON RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Comunicação**, em 25/05/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823393** e o código CRC **5862D645**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 (0823582).**

Processo Administrativo nº 001382/2026

Objeto: Trata-se da "contratação de solução de treinamento presencial intitulada "VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle". A capacitação visa à atualização técnica dos servidores e gestores da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR quanto às inovações da Lei nº 14.133/2021, com ênfase em Governança, Gestão de Riscos e aplicação de Inteligência Artificial na instrução processual", conforme especificações do Termo de Referência 52 (0823126).

1. Constam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 01 (0817056);
- b. Documento de Formalização de Demanda 59 (0815861);
- c. Termo de Referência 52 (0823126);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor e do Preço (0818871)
- e. Documentos Proposta VII Licitações do Futuro (0814573);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0819712, 0819714, 0819717, 0819719, 0819722, 0819724, 0819726, 0819728 e 0819729);
- g. Declaração Não Emprega Menor (0819746);
- h. Pedido de Empenho (0820290);
- i. Certidão DCL Inexigibilidade 003/2026 (0823582);
- j. Parecer 125 (0820990) e Parecer 392 (0821863), aprovados na Decisão DPG-CG (0822471).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74 da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor e do Preço (0818871) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - Gerência de Ensino e Capacitação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 125 (0820990) e Parecer 392 (0821863), ambos aprovados na Decisão DPG-CG (0822471), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.551.729/0001-50, no valor total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 52 (0823126), e na Proposta VII Licitações do Futuro (0814573), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823705** e o código CRC **1160083D**.